



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Ordinária nº 140*

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Janeiro de 2021

---

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

---

## PORTARIAS

---

### PORTARIA Nº: 017/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o Senhor **Hugo Thales de Sousa Nunes**, inscrito no CPF de nº 073.932.424-19, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo CC-3.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 05 de janeiro de 2021.

**Jandiara Sinara Jácome Cavalcante**  
Prefeita



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Ordinária nº 140*  
Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Janeiro de 2021

---

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

---

## PORTARIAS

---

### PORTARIA Nº: 018/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR a Senhora **Maria da Conceição Souza Oliveira**, inscrita no CPF de nº 722.044.864-34, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas, símbolo CC-3.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 05 de janeiro de 2021.

**Jandiara Sinara Jácome Cavalcante**  
Prefeita



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Ordinária nº 140*  
Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Janeiro de 2021

---

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

---

## PORTARIAS

---

### PORTARIA Nº: 019/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o Senhor **Denny Azevedo Leite**, inscrito no CPF de nº 066.494.114-18, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Agricultura, símbolo CC-1-A.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 05 de janeiro de 2021.

**Jandiara Sinara Jácome Cavalcante**  
Prefeita



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Ordinária nº 140*  
Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Janeiro de 2021

---

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

---

## PORTARIAS

---

### PORTARIA Nº: 020/2021/GAP – PMFG.

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR a Senhora **Jussira Sonally Jácome Cavalcante**, inscrita no CPF de nº 095.266.044-07, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Agricultura, símbolo CC-1-A.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 05 de janeiro de 2021.

**Jandiara Sinara Jácome Cavalcante**  
Prefeita



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Ordinária nº 140*

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Janeiro de 2021

---

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

---

## PUBLICAÇÕES

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**  
Rua: Manoel Fernandes Pimenta, nº 138, Centro-Frutuoso Gomes-RN  
CEP: 59890-000 Telefone: (84) 99614-0324 E-mail: [smecfrutuosgomes@gmail.com](mailto:smecfrutuosgomes@gmail.com)

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE FRUTUOSO GOMES-RN, em comum acordo com o representante da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR FRUTUOSENSE-ADAFAP, o Senhor TARDELLY AUGUSTO DE FRANÇA, inscrito no CPF: 056.980.584-82 e RG: 002.406.687, representante indicado pela própria entidade, ambas unidas por Contrato de número 006/2020, de Termo de Concessão de Prêmios, no caso da instituição, reconhecida como espaço cultural pelo Comissão Especial de Cultura e assim sendo contemplado com subsídio cultural da Lei Aldir Blanc, e celebrado contrato em 28/12/2020. Dessa forma, por meio deste instrumento, colocar fim ao referido contrato, através de Rescisão Contratual, encerrando de pleno direito esta relação legalmente constituída, e nesse momento, mesmo estando sendo considerada como data final do contrato o dia 31/12/2020, sentimos a necessidade da rescisão contratual, haja vista que uma das partes, ou seja, o Senhor TARDELLY AUGUSTO DE FRANÇA, foi notificado a devolver um saque



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Ordinária nº 140*

Ano XII, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Janeiro de 2021

---

indevido. Feito isso estamos dando quitação de todos e quaisquer créditos ou débitos entre as partes existentes até o momento, e efetivamente encerrando qualquer ligação entre as partes.

Frutuoso Gomes-RN 05 de Janeiro de 2021

---

Maria Gorete Paulo Torres  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

---

Tardelly Augusto de França  
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento da Agricultura Familiar Frutosense –  
ADAFAP